



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C



PARECER DA COMISSÃO 3-COSPU **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

PROJETO E EMENDAS 1 E 2: PLL Nº 102/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

ASSUNTO:	Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de faixa de pedestres nas proximidades dos pontos de ônibus do Município de Jacareí.
AUTORIA:	Paulinho dos Condutores

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
JEAN ARAÚJO (Relator)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa:

Câmara Municipal de Jacareí, 02 de setembro de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário.

() Arquivada.